



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1038 DE 23 DE JUNHO 2003.**

## **Concede Título de Cidadã Taquaritinguense.**

**A Câmara Municipal de Taquaritinga**

**DECRETA:**

**Dr. AMARILDO LUIS ROCHA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** – É concedido **Título de Cidadã Taquaritinguense** à **Senhora Iracy Garrido Bordinassi**, por relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 23 de junho de 2003.

**- Dr. AMARILDO LUIS ROCHA -**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**- Dr. ADIR JOÃO GABRIEL -**  
Diretor de Secretaria da Câmara Municipal